

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>**ATA DE REUNIÃO/GOFC/DGI/PRESI**

Brasília, 13 de março de 2023.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DA EMBRATUR**DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023, às 15h00 (quinze horas), na sede da Embratur, localizada em Brasília, SCN Quadra 3, Bloco G, Edifício Embratur, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal da Embratur.

CONVOCAÇÃO:

A convocação foi feita conforme mensagem eletrônica enviada a partir do endereço eletrônico secretaria.cfe@embratur.com.br, em 28 de fevereiro de 2023.

PRESENÇA:

Conselheiros: 1. **VANESSA LEAL ADORNO FERREIRA DA COSTA PATRÍCIO**, representante do Conselho Nacional do Turismo, presencialmente; 2. **MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO**, representante do Conselho Nacional do Turismo, presencialmente; 3. **LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA** representante do Ministério do Turismo, presencialmente; e 4. **PAULA ELLERY MONTEIRO PESSOA PAREDES**, representante do Ministério do Turismo, virtualmente.

Secretária-Executiva do Conselho Fiscal: **Caroline Teixeira Jorge**, Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Embratur.

Ouvintes: Marcelo Freixo, Diretor-Presidente da Embratur, Roberto Pedro Krukoski de Azevedo Gevaerd, Diretor de Gestão e Inovação da Embratur, Fábio Trad, Gerente de Auditoria da Embratur, Gabriel Rodrigues de Jesus, Assessor-Executivo da Embratur; Antônio Marcos do Carmo, auxiliar administrativo da Embratur.

EXPEDIENTE:**1. ABERTURA DA REUNIÃO DO CONSELHO:**

A Secretária do Conselho Fiscal da Embratur, **Srª. Caroline Teixeira Jorge**, procedeu à verificação do quórum. Após constatar-se a presença de 4 (quatro) conselheiras: 1. **VANESSA LEAL ADORNO FERREIRA DA COSTA PATRÍCIO**, representante do Conselho Nacional do Turismo,

presencialmente; 2. **MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO**, representante do Conselho Nacional do Turismo, presencialmente; 3. **LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA** representante do Ministério do Turismo, presencialmente; e 4. **PAULA ELLERY MONTEIRO PESSOA PAREDES**, representante do Ministério do Turismo, virtualmente; foi declarada aberta a sessão.

2. PALAVRA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMBRATUR:

O Diretor - Presidente da Embratur, Marcelo Freixo, abriu a reunião agradecendo a disponibilidade de todos os presentes. Reforçou a importância do Conselho Fiscal para cumprimento das diretrizes de transparência e governança, caras à Embratur. Explicitou que a contratação de uma auditoria independente é preconizada pelo contrato de gestão firmado entre a Embratur e o Ministério do Turismo e que, devido à não contratação pela gestão passada, as contas do exercício de 2022 careciam de melhor instrumentalização para serem aprovadas. Ademais, colocou as portas da Embratur à disposição do Conselho, bem como reforçou o interesse da gestão em prestar, assertivamente, todo o suporte que o Conselho entender necessário.

3. ASSINATURA DO TERMO DE POSSE:

Tendo em vista a nomeação das senhoras Livian Lima do Carmo Souza e Paula Ellery Monteiro Pessoa Paredes para, respectivamente, ocuparem as cadeiras de titular e suplente do conselho fiscal, conforme portaria de pessoal Mtur nº 99, de 23 de fevereiro de 2023, foram assinados os termos de posse como conselheiras fiscais, titular e suplente.

4. COMUNICADO DA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

Cedida a palavra à Presidente do Conselho Fiscal da Embratur, Sr^a Vanessa Leal Adorno Ferreira da Costa Patrício, a mesma agradeceu a honra de representar a voz dos municípios junto à Embratur. Reforçou a importância da proximidade entre a gestão da Agência e o Conselho Fiscal, bem como afirmou não haver objeções à contratação da auditoria independente, com o consequente adiamento de apreciação das contas.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. PARECER N° 01/2023 - BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2022

A Diretoria - Executiva da Embratur, de modo a subsidiar o processo de emissão de parecer de recomendação das contas do Conselho Fiscal da Embratur, elaborou, através da secretaria-executiva do CFE, minuta de parecer de prorrogação do prazo de apreciação das contas do exercício de 2022, de modo a cumprir o estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 01/2020 - Embratur/Mtur - que estabelece que a DIREX deve contratar trabalhos de auditoria independente para realização das verificações das demonstrações contábeis e financeiras.

DISCUSSÃO:

A Conselheira Fiscal Meyre France Ferreira Leão solicitou à secretaria do CFE que fossem feitas modificações na redação do texto da minuta, de modo a enquadrar o texto à legislação pertinente ao CFE.

VOTAÇÃO:

Após acatar o pedido da Conselheira Fiscal Meyre France Ferreira Leão e não havendo objeções, ficou aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo de apreciação das contas da Embratur, referente ao exercício de 2022, para a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, a realizar-se em junho de 2023.

5.2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023:

Sabendo-se que o Conselho Fiscal da Embratur reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente do CFE ou pelo Presidente da Embratur, a secretária do conselho fiscal apresentou a proposta de calendário de reuniões ordinárias de 2023 na seguinte forma:

2ª reunião ordinária de 2023 - 12 de junho de 2023 (segunda-feira) - 15h;

3ª reunião ordinária de 2023 - 11 de setembro de 2023 (segunda-feira) - 15h;

4ª reunião ordinária de 2023 - 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira) - 15h.

VOTAÇÃO:

Não havendo objeções, ficou aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do Conselho Fiscal da Embratur.

6. ASSUNTOS GERAIS:**6.1. PROPOSTA REVISÃO ORÇAMENTO - PROGRAMA 2023:**

A Secretária do Conselho Fiscal da Embratur, Caroline Teixeira Jorge, esclareceu que o Conselho Deliberativo da Embratur da gestão anterior, em 1º de dezembro de 2023, aprovou o Orçamento-Programa 2023 no valor total de R\$ 331.758.087,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais), conforme Resolução CDE nº 11, de 1º de dezembro de 2022, e, no entanto, houve uma frustração das receitas no início deste ano, de 13,06%, totalizando R\$ 288.443.873,13 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos).

Sendo assim, foram apresentados, inicialmente, os novos valores a este Conselho Fiscal e informado que, oportunamente, será elaborada a revisão do Orçamento-Programa 2023, a fim de melhor ajustar as expectativas à realização de receitas.

A frustração de receita guarda razão nos seguintes fatores:

i) a expectativa de disponibilidade de caixa em 1º de janeiro de 2023 era de R\$ 198.092.122,00 (cento e noventa e oito milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e dois reais), no entanto, devido ao grande volume de transações financeiras realizadas no mês de dezembro de 2022, o valor disponível em caixa quando da abertura do exercício de 2023 foi de R\$ 178.443.873,13 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), um impacto de 9,92%;

ii) as receitas de serviços ligadas ao contrato firmado entre a Embratur e o Sebrae, inicialmente previstas em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) foram revisadas, dada a reestruturação do planejamento estratégico da Embratur, o que acarretou na revisão do cronograma de repasses. Inicialmente estavam previstos 03 desembolsos em 2023, e, após a repactuação do contrato, serão 2 desembolsos equivalentes a um total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);

iii) dado os fatores mencionados anteriormente, as receitas patrimoniais advindas de rendimentos de aplicações financeiras foram revisadas. Levando-se em conta a nova expectativa de receitas, a remuneração do capital da Embratur sofreu uma redução de 10,89%, passando de R\$ 33.665.965,00 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

6.2. PLANO DE INVESTIMENTOS 2023:

A Secretária do Conselho Fiscal da Embratur, Caroline Teixeira Jorge, apresentou ao CFE a intenção da nova gestão da Embratur, que avança a possibilidade de diversificação da sua carteira de investimentos, visando aumentar a rentabilidade, sem contudo, ampliar a exposição ao risco. Com a expectativa de inflação para 2023 no patamar de 6%, a expectativa de mercado para os juros é de redução da taxa atual de 13,75% a.a. para 12,75% ao final do ano. Este cenário abre a oportunidade para a aplicação em ativos prefixados, para que se aproveite a rentabilidade atual no patamar de 13,75% a.a.. Assegurando uma boa relação risco-retorno, a Embratur pode auferir maior rentabilidade aplicando parte de seus recursos nesses ativos. Assim, a Embratur espera para o ano de 2023 uma rentabilidade positiva em termos nominais da sua carteira de investimentos. Com a carteira atual alocada integralmente em CDBs, a expectativa é de um rendimento em torno de R\$ 30 milhões. A alocação de, por exemplo, 10% da carteira em ativos prefixados, atualmente em estudo, poderá aumentar este montante.

7. CONCLUSÃO:

Superada a pauta prevista para a presente reunião a Secretária do Conselho Fiscal da Embratur, Caroline Teixeira Jorge, concedeu a palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Vanessa Leal Adorno Ferreira da Costa Patrício, que agradeceu a oportunidade de presidir o CFE, bem como reiterou a importância do trabalho executado pela secretaria do Conselho. Posteriormente, a Conselheira Fiscal, Livian Lima do Carmo Sousa, reiterou as palavras da Presidente do conselho, bem como as conselheiras Meyre France Ferreira Leão e Paula Ellery Monteiro Pessoa Paredes.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Secretária do Conselho Fiscal, Caroline Teixeira Jorge, declarou a reunião encerrada.

Caroline Teixeira Jorge

Secretária-Executiva do Conselho Fiscal da Embratur

Vanessa Leal Adorno Ferreira da Costa Patrício

Presidente do Conselho Fiscal da Embratur



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Jorge, Gerente**, em 20/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Leal Adorno Ferreira da Costa Patricio, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612730** e o código CRC **6A5F5F18**.